



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Carlos 143 - Jd. Centro - CEP: 14.520-000 - Telefone: (16) 365-9500

Ano IV | Edição nº 508 | Página 2 de 27 | Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

0 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E FISCAL I – LEITURISTA – ENTREGADOR DE AVISOS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R\$ 1.006,00 (Um mil e seis reais), ressaltando que este ficou classificado em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde da docente efetiva Camila da Silva Chagas Cabral, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho até a data de 25 de agosto de 2020, conforme decisão do IMPRAL – Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 06 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. LAISA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME, portadora do RG nº 43.814.763-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R\$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO

FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS (FILANTRÓPICA)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE TÃO SOMENTE PRORROGAR O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019, PRORROGANDO O PRAZO INICIALMENTE PACTUADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, POSSUINDO, DESTA FORMA, EFICÁCIA ATÉ 01/04/2020.

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019.

DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ABRÃO FILHO – PROVIDOR (HOSPITAL DE MISERICÓRDIA)

MARÍLIA VOLTOLINI BIAGGI MAIA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

